



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 227/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 03 – ÂNGELO GIUSEPPE CHAVES ALVES, do Departamento de Biologia desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 217/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006814/2012, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente ÂNGELO GIUSEPPE CHAVES ALVES, do Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 06 de novembro de 2009 a 05 de setembro de 2011, de acordo com as Resoluções 57/88 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.